

Ejud12

Encontro 1 – Introdução e prosa

30.08.2024



Encontros
Diálogos entre Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura

Oscar Krost
Juiz do TRT-12

* APRESENTAÇÕES

* ORIGEM

projeto “O que a Literatura tem a oferecer à Justiça?”, Ejud4, desde 2023, com as Juízas Maria Teresa Vieira da Silva (TRT4) e Daniela Floss (TRT4)¹

* POR QUE “ENCONTROS E DIÁLOGOS” E NÃO “AULAS E LEITURAS”?

metáfora da ponte em construção, acusação de Brás Cubas e proposta das Ejuds

* ENCONTROS NÃO SERÃO

círculo do livro
aulas expositivas
leituras orientadas

E O QUE SERÃO?

* DIREITO nos remete a...

Já LITERATURA...

Segundo Judith Martins Costa:

“A Literatura nos torna melhores, dentre outros motivos, porque ajuda a ver e, assim procedendo, auxilia o julgamento. E auxilia o julgamento porque transporta a outras realidades – nos faz perceber o outro e os outros mundos, suscita o esclarecimento, que é ‘razão ativa’, opõe-se ao preconceito ao relativizar certezas – mesmo na irreabilidade nos fazendo lembrar de nossa condição humana e ensinando-nos a pensar com a mentalidade alargada o que significa treinar nossa imaginação para visitar ‘outros lugares’.”²

1 Os encontros promovidos pela Ejud4, desde 2023 estão disponíveis em seu canal no youtube e contaram com a participação dos seguintes autores e autoras convidados: **Paulo Scott** (07.07.2023, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=q_x3kJqFPPQ>), **José Falero** (19.10.2023, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Lwhd6KaMmDg>>), **Dalva Maria Soares** (15.03.2024, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=euzfleU4cA>>), **Gabriela Milani Leal e Renata Wolff** (12.04.2024, disponível em <<https://youtu.be/CDgMqOgSm5o?si=hmCWv1358X1JegOE>>) e **Vanessa Passos** (11.07.2024, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=rwDb4Avyr0A>>). Acesso em: 26 ago. 2024.

2 MARTINS COSTA, Judith. Nota da Coordenadora: entre prestação de contas e introdução In: MARTINS COSTA, Judith (Coordenadora). **Narração e Normatividade**: Ensaios sobre Direito e Literatura. Rio de Janeiro: GZ Ed., 2013, p. XII-XIII.

Ejud12
Encontro 1 – Introdução e prosa
30.08.2024



Encontros
Diálogos entre
Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura



Oscar Krost
Juiz do TRT-12

*** RELAÇÕES MAIS EVIDENTES**

Direito & Literatura
em paralelo

Direito na Literatura
histórias

Direito como Literatura
petições/decisões

Direito à Literatura
acesso

ODRADEK. Alguém conhece? Leu a respeito? Ouviu falar?

I.

Conto breve de autoria de Franz Kafka sobre um ser vivo, aparentemente não orgânico, nem mortal. A criatura consegue se comunicar com as pessoas, adotando um vocabulário simplório. Sua origem é incerta, possivelmente eslava.

II.

A preocupação do pai de família³

Alguns dizem que a palavra Odradek deriva do eslavo e com base nisso procuram demonstrar a formação dela. Outros por sua vez entendem que deriva do alemão, tendo sido apenas influenciada pelo eslavo. Mas a incerteza das duas interpretações permite concluir, sem dúvida com justiça, que nenhuma delas procede, sobretudo porque não se pode descobrir através de nenhuma um sentido para a palavra.

Naturalmente ninguém se ocuparia de estudos como esses se de fato não existisse um ser que se chama Odradek. À primeira vista ele tem o aspecto de um carretel de linha achatado e em forma de estrela, e com efeito parece também revestido de fios; de qualquer modo devem ser só pedaços de linha rebentados, velhos, atados uns aos outros, além de emaranhados e de tipo e cor os mais diversos. Não é contudo apenas um

³ KAFKA, Franz. A preocupação do pai de família. In: **Um médico rural**. Tradução Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 43-45.

Ejud12

Encontro 1 – Introdução e prosa

30.08.2024



Encontros

**Diálogos entre
Direito e Literatura**

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura



Oscar Krost
Juiz do TRT-12

carretel, pois do centro da estrela sai uma varetinha e nela se encaixa depois uma outra, em ângulo reto. Com a ajuda desta última vareta de um lado e de um dos raios da estrela do outro, o conjunto é capaz de permanecer em pé como se estivesse sobre duas pernas.

Alguém poderia ficar tentado a acreditar que essa construção teria tido anteriormente alguma forma útil e que agora ela está apenas quebrada. Mas não parece ser este o caso; pelo menos não se encontra nenhum indício nesse sentido; em parte alguma podem ser vistas emendas ou rupturas assinalando algo dessa natureza; o todo na verdade se apresenta sem sentido, mas completo à sua maneira. Aliás não é possível dizer nada mais preciso a esse respeito, já que Odradek é extraordinariamente móvel e não se deixa capturar.

Ele se detém alternadamente no sótão, na escadaria, nos corredores, no vestibulo. Às vezes fica meses sem ser visto; com certeza mudou-se então para outras casas; depois porém volta infalivelmente à nossa casa. Às vezes, quando se sai pela porta e ele está inclinado sobre o corrimão logo embaixo, tem-se vontade de interpelá-lo. É natural que não se façam perguntas difíceis, mas sim que ele seja tratado – já o seu minúsculo tamanho induz a isso – como uma criança. “Como você se chama?” pergunta-se a ele. “Odradek”, ele responde. “E onde você mora?” “Domicílio incerto”, diz e ri; mas é um riso como só se pode emitir sem pulmões. Soa talvez como o farfalhar de folhas caídas. Em geral com isso a conversa termina. Aliás mesmo essas respostas nem sempre podem ser obtidas; muitas vezes ele se conserva mudo por muito tempo como a madeira que parece ser.

Inutilmente eu me pergunto o que vai acontecer com ele. Será que pode morrer? Tudo o que morre teve antes uma espécie de meta, um tipo de atividade e nela se desgastou; não é assim com Odradek. Será então que a seu tempo ele ainda irá rolar escada abaixo diante dos pés dos meus filhos e dos filhos dos meus filhos, arrastando atrás de si os fios do carretel? Evidentemente ele não prejudica ninguém, mas a idéia de que ainda por cima ele deva me sobreviver me é quase dolorosa.

Ejud12
Encontro 1 – Introdução e prosa
30.08.2024



Encontros
Diálogos entre
Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura



Oscar Krost
Juiz do TRT-12

III.

LIÇÕES DO “ODRADEK” DE KAFKA A UM DIREITO DO TRABALHO EM PANDEMIA⁴

Oscar Krost

“A arte existe porque a vida já não basta”.

Ferreira Gullar

(...)

Em que medida Kafka e seu “Odradek” podem contribuir para o Direito do Trabalho em pandemia?

(...)

Assim como o narrador de “Odradek”, temos poucas certezas sobre o fenômeno com que nos vimos forçados a conviver desde os primeiros meses de 2020. Tampouco dimensionamos suas repercussões na racionalidade dos sujeitos e no tráfego das relações sociais. **Algo mudará? Algo seguirá igual? Estaremos diante de um novo padrão de normalidade?** Eis alguns exemplos de dúvidas recorrentes que povoam nosso imaginário em dias e noites.

Entretanto, inegável possuímos um acúmulo de experiência enquanto humanidade, apta a franquear um discernimento mínimo na busca, seleção e interpretação dos fatos e versões sobre o Corona Vírus, a pandemia e consequentes impactos. Temos plenas condições de distinguir as notícias e dados dignos de confiança daquelas que não o são. Em um campo de incertezas, um precioso conselho deixado por “Odradek” está na aceitação de juízos de probabilidade como possibilidades a nosso dispor. Se não bastam enquanto ponto de chegada, podem servir de início ao equacionamento e à compreensão da realidade posta e que não apenas nos cerca, mas também, literal e literariamente, nos sitia.

Outra lição parece ser a superação do espanto e do choque causados pela constatação de nos deslocarmos em terreno movediço. Palavras da moda, como “resiliência”, “empatia” e “ressignificação”, demonstram uma postura hermenêutica semelhante à doutrina constitucional da “reserva do possível”. Se não podemos voltar ao tempo em que o mundo desconhecia o “Covid-19”, quando éramos felizes e sabíamos, lidamos com as possibilidades presentes. Poucas afirmações no texto são objetivas e conclusivas; a maior parte não passa de ilações e hipóteses, algumas chegando a meras opiniões. Em muito se assemelham à nossa incredulidade diante de situações do atual cotidiano, como a contaminação aos milhões, as mortes aos milhares e os atos normativos do Poder Executivo brasileiro às dezenas. Não menos instáveis se mostram as restrições oscilantes

⁴ Disponível, na íntegra, inclusive referências bibliográficas das notas de rodapé, em <https://direitodotrabalhocritico.com/2020/07/06/licoes-do-odradek-de-kafka-a-um-direito-do-trabalho-em-pandemia/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

Ejud12 Encontro 1 – Introdução e prosa 30.08.2024



ESCOLA JUDICIAL

Encontros

Diálogos entre Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura

Oscar Krost
Juiz do TRT-12

à circulação e ao agrupamento de pessoas em vias públicas e ambientes fechados, nova realidade de difícil assimilação. Pelo texto e seu contexto, faz-se viável esboçar um raciocínio lógico a contrário sensu daquele a que estamos habituados no campo juslaboral e na vida de modo geral em tempos de pandemia, deixando-se de estabelecer **o que podemos e queremos diante da realidade posta, passando àquilo que não podemos e não queremos.**

Tal qual o aparente carretel dotado de hastes e fios emendados, a ponto de dar a impressão de estar estragado e disforme, o Direito do Trabalho, para além da letra fria da lei, se constitui por Princípios e institutos próprios, historicamente forjados. Também é lido por muitos, em épocas de normalidade ou de exceção, como algo sem sentido, “porém completo à sua maneira”.⁹ Lembremos: só existem lacunas na lei, jamais no Direito, pois estas, quando verificadas, **não apenas podem, como devem ser preenchidas**, respeitado o marco mínimo legal e constitucional, por disposições contratuais e entendimentos da jurisprudência, lançando-se mão da analogia, da equidade e dos Princípios Gerais do Direito e do próprio Direito do Trabalho, conforme o disposto no **art. 8º, caput, da CLT.** ¹⁰

Para além de nossa própria geração, a relação entre capital e trabalho seguirá existindo, se fazendo contemporânea a seres e a coisas inexplicáveis, a exemplo de “Odradek”. Iguamente, tal relação produzirá tanto riquezas, quanto conflitos, os quais, sob risco de não apenas provocar o desequilíbrio do sistema capitalista, mas sua própria extinção, exigirão respostas internas deste mesmo sistema.

E como os ensinamentos nem sempre se originam nos bons exemplos, se não quisermos cair em abandono e desamparo, ao contrário do narrador anônimo de “Odradek”, podemos recorrer ao esforço coletivo, plural e inclusiva, na construção de possibilidades presentes e futuras. Antes de mais nada, **Direito é busca por consensos que viabilizem a vida em sociedade.** Embora divergentes opiniões sobre estarmos todos, em meio à pandemia, no mesmo barco ou apenas no mesmo mar, tal qual a cizânia sobre a origem etimológica do termo que dá título ao conto, o que me leva a crer estarem ambas equivocadas, fato é que restrições e prejuízos serão experimentados de modo universal, cabendo ao Direito do Trabalho e à sociedade como um todo buscarem soluções minimamente equânimes. Kafka e “Odradek” nos lembram que o estranho, irrazoável e incompreensível sempre existiram e sempre existirão, cabendo a cada uma e a cada um de nós aceitar as próprias limitações, mas sem perder de vista a busca por equilíbrio entre meios e fins.

Como o próprio Kafka definiu em seu aforismo n. 5: “A partir de certo ponto não há mais retorno. É este o ponto que tem de ser alcançado”.¹¹

Ejud12
Encontro 1 – Introdução e prosa
30.08.2024



Encontros
Diálogos entre
Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

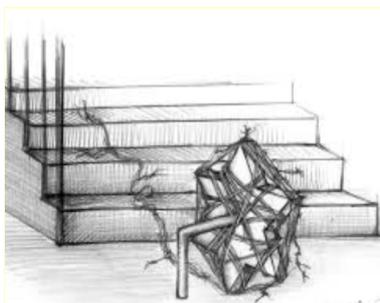
Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura



Oscar Krost
Juiz do TRT-12



ODRADEK⁵ em 3 atos

I	II	III
resumo (versão/opinião)	texto exposto (literalidade)	releitura jurídica (analogia/contexto)

* QUAL SUA LEITURA ANTES, DURANTE E DEPOIS DA “ATIVIDADE” SOBRE ODRADEK?

* DOS 3 ODRADEKS, QUAL O VERDADEIRO? E O FALSO?

* HÁ OUTRAS POSSIBILIDADES PARA ALÉM DAS 3?

* O QUE A DINÂMICA PODE CONTRIBUIR NA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO?

⁵ Fonte da imagem: <<https://scalar.usc.edu/works/index-2/odradek>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

Ejud12 Encontro 1 – Introdução e prosa 30.08.2024



ESCOLA JUDICIAL

Encontros
Diálogos entre
Direito e Literatura

▶ Eventos abertos e independentes em modalidade híbrida

30/08, 27/09, 25/10 e 29/11
Das 14h às 17h

Sala de aula da EJUD12 e via Zoom
(Fórum Trabalhista de Florianópolis - 11º andar)

Integrantes do TRT12 e demais interessados

Inscrição: https://portal.trt12.jus.br/escola_1-direito-literatura

Oscar Krost
Juiz do TRT-12

FONTES

- * CARELLI, Rodrigo de Lacerda (Organizador). **Black mirror, Direito e sociedade:** estudos a partir da série televisiva. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018,
- * CASTRO NEVES, José Roberto de (Organização). **Ele, Shakespeare, visto por nós, os Advogados.** Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2019.
- * CASTRO NEVES, José Roberto de. **Caixa de palavras:** por que você deve ler (e o que ler). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023.
- * ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (Ejud4). Projeto **O que a Literatura tem a oferecer à Justiça?** Disponível em <http://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4N%C3%BAcleodeEaD>>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- * KAFKA, Franz. A preocupação do pai de família. In: **Um médico rural.** Tradução Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 43-45.
- * KROST, Oscar. **Lições de Odradek de Kafka a um Direito do Trabalho em pandemia,** disponível em <https://direitodotrabalhocritico.com/2020/07/06/licoes-do-odradek-de-kafka-a-um-direito-do-trabalho-em-pandemia/>>. Acesso em: 26 ago. 2024.>
- * MARTINS COSTA, Judith. Nota da Coordenadora: entre prestação de contas e introdução In: MARTINS COSTA, Judith (Coordenadora). **Narração e Normatividade:** Ensaios sobre Direito e Literatura. Rio de Janeiro: GZ Ed., 2013, p. XII-XIII.